RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER FINAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO Nº 002-03/2019

ENTIDADE: CENTRO CULTURAL MORGENSTERN

RELATÓRIO: Após análise da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 003-03/2019 do Centro Cultural Morgenstern, protocolada dia 09/01/2020, referente ao recebimento das 09 parcelas pagas pelo Município de Colinas:

Considerando os documentos abaixo relacionados, apresentados pela mesma:

- Ofício de apresentação da prestação de contas;

- Relatório de Cumprimento do Objeto;

- Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

- Relação de pagamentos efetuados;

- Notas e recibos de comprovantes dos pagamentos;

- Orçamentos dos serviços contratados;

- Extrato bancário comprovando a movimentação da conta: comprovando as entradas e saídas conforme a planilha de relação de pagamentos;

- Fotos da participação do Centro Cultural Morgenstern nos eventos em municípios do RS e SC.

Reconhece-se que a mesma não incidiu em nenhuma improbidade prevista no artigo 72, III, da Lei Federal 13.019/2014, portanto:

APROVA-SE a prestação de contas final, por estar claramente demonstrada a correta aplicação dos recursos, inclusive com devolução do montante não gasto e submete-se os autos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para posterior parecer.

Colinas, 15 de janeiro de 2020.

Luana C. da Rosa

LUANA CRISTINA DA ROSA
Gestora das Parcerias

Recebimento responsável legal da OSC: _____
Data: _____